Autógrafo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte resolução.

Of. Nº ..... Cachoeiras de Macacu, 1º de Outubro de 1951

Em ..... de ..... de 19

Délio Teixeira Leal Júnior.

Deliberação nº 5 de 27 de Setembro de 1951.

Art. 1º - Fica aberto o crédito de CR$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Verba 133	CR$ 4.000,00
Verba 044. Consignação 1-	CR$ 4.500,00
Verba 044. Consignação 5-	CR$ 1.200,00

Art. 2º - Fica anulada no orçamento em vigôr a importância de CR$ 9.700,00 (nove mil setecentos cruzeiros), de conformidade com a seguinte descriminação:

Verba 040. Consignação 2- Subconsignação 11	CR$ 2.200,00
Verba 042.	CR$ 7.500,00

Art. 3º - A presente deliberação entra em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Cachoeiras de Macacú, 27 de Setembro de 1951.